

AVISO DE PARALISAÇÃO NO SETOR BANCÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL

A Diretoria Colegiada da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul, por delegação de seus sindicatos filiados, que abrangem todo o Estado (SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BAGÉ; SINDICATOS DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BENTO GONÇALVES; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAMAQUÃ; SINDICATOS DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CARAZINHO; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CRUZ ALTA; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ERECHIM; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE FREDERICO WESTPHALEN; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE GUAPORÉ; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE HORIZONTINA; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE IJUÍ; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE LAJEADO; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO LITORAL NORTE; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE NOVA PRATA; SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE NOVO HAMBURGO E REGIÃO; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PASSO FUNDO; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PELOTAS; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE RIO GRANDE; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE RIO PARDO; SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE SANTA CRUZ DO SUL; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SANTA MARIA; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SANTANA DO LIVRAMENTO; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SANTA ROSA; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SANTIAGO; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SANTO ÂNGELO; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO BORJA; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO GABRIEL; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO LEOPOLDO; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO LUIZ GONZAGA; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM

ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SOLEDADE; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE URUGUAIANA; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE VACARIA; SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DO VALE DO CAÍ e SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO VALE DO PARANHANA), para cumprimento das exigências contidas na Lei nº 7.783/89, avisa a todas as Instituições Financeiras públicas e privadas, usuários de seus serviços e a população em geral, que os empregados(as) pertencentes à categoria bancária realizaram assembleia geral extraordinária no dia 17/08/2026 e deliberaram pela paralisação de suas atividades por 24 horas no próximo dia 20 de agosto de 2026.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2026

Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições

Financeiras do Rio Grande do Sul